

**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
4ª DIRETORIA  
**GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.414, DE 27 DE MAIO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º Adotar a medida cautelar constante no ANEXO.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 33.348.467/0001-86  
Produto - (Lote): ACIDO POLIGLICOLICO AGULHADO(LOTES A PARTIR DE 03/05/2019);CLIPES DE TITÂNIO - SHALON(LOTES A PARTIR DE 03/05/2019);FIO DE ALGODAO/POLIESTER AGULHADO - SHALON(LOTES A PARTIR DE 03/05/2019);FIO DE CATGUT SIMPLES AGULHADO SHALON(LOTES A PARTIR DE 03/05/2019);FIO DE CATGUT SIMPLES SHALON(LOTES A PARTIR DE 03/05/2019);FIO DE LINHO TORCIDO AGULHADO - SHALON(LOTES A PARTIR DE 03/05/2019);FIO DE NYLON AGULHADO - SHALON(LOTES A PARTIR DE 03/05/2019);FIO DE POLIPROPILENO AGULHADO - SHALON(LOTES A PARTIR DE 03/05/2019);FIO DE SEDA TRANÇADA AGULHADO - SHALON(LOTES A PARTIR DE 03/05/2019);FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO - SHALON(LOTES A PARTIR DE 03/05/2019);FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO AGULHADO - SHALON(LOTES A PARTIR DE 03/05/2019);FIO DE SUTURA DE NYLON AGULHADO SERTIX(LOTES A PARTIR DE 03/05/2019);FIO DE SUTURA DE POLIESTER AGULHADA SHALON(LOTES A PARTIR DE 03/05/2019);FIO DE SUTURA NYLON SHALON(LOTES A PARTIR DE 03/05/2019);FIO DE SUTURA NYLON SHALON(LOTES A PARTIR DE 03/05/2019);Instrumentais para cirurgia - SHALON(LOTES A PARTIR DE 03/05/2019);INSTRUMENTAL ARTICULADO NÃO CORTANTE - SHALON(LOTES A PARTIR DE 03/05/2019);KIT CATARATA SHALON(LOTES A PARTIR DE 03/05/2019);KIT CESÁREA COM CATGUT - SHALON(LOTES A PARTIR DE 03/05/2019);KIT CESÁREA COM SINTÉTICO ABSORVÍVEL - SHALON(LOTES A PARTIR DE 03/05/2019);NYLON SEM AGULHA - SHALON(LOTES A PARTIR DE 03/05/2019);POLIGLACTINA 910(LOTES A PARTIR DE 03/05/2019);POLIGLECAPRONE 25(LOTES A PARTIR DE 03/05/2019);Tela Cirúrgica de Polipropileno - SHALON(LOTES A PARTIR DE 03/05/2019);  
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)  
Expediente nº: 0464953/19-2  
Assunto: 70351 - MEDIDA CAUTELAR- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento

Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Uso

Motivação: Considerando a inspeção sanitária realizada na empresa Shalon Fios Cirúrgicos Ltda, de 29/04 a 03/05/2019, durante a qual ficou comprovada fabricação de produto, em desacordo com os itens 2.2.1, 2.3.1, 2.3.2, 5.1.4, 2.1.1.1, 2.1.1.2, 5.1.2, 2.5.1, 2.5.2, 2.5.3, 5.1.3.5, 5.6.2, 2.4.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4, 4.1.5, 4.1.6, 4.1.7, 4.1.8, 4.1.10, 4.1.11, 5.1.3.6, 5.3.1, 5.5.1, 5.1.5, 5.1.2, 5.5.3, 5.1.3, 5.5.2; 5.6.5.6.2, 6.5.1, 7.1.1.2 da Resolução-RDC nº. 16/2013.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.416, DE 28 DE MAIO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

considerando o Voto nº 26/2019/DIRE3/ANVISA, resolve:  
Art. 1º Revogar a Resolução-RE nº 1.562, de 15 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 115, de 18 de junho de 2018, Seção 1, pag. 111.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

**Controladoria-Geral da União**

**SECRETARIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO**

**PORTARIA Nº 1.806, DE 28 DE MAIO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE COMBATE À CORRUPÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, incisos I e IV, do Decreto nº 9.681, de 03 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Portaria nº 1.498/2019, publicada no Diário Oficial da União de 02 de maio de 2019, Seção 1, página 71, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Adjunto de Combate à Corrupção, vedada a subdelegação, para a autorização de trabalhos conjuntos de operação especial no âmbito da Secretaria de Combate à Corrupção da Controladoria-Geral da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO CARLOS FIGUEIREDO CARDOSO

**Ministério Público da União**

**ATOS DA PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA**

**PORTARIA Nº 39, DE 23 DE MAIO DE 2019**

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 54 e no § 2º do art. 55, ambos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tornar públicos os Relatórios de Gestão Fiscal do Ministério Público da União e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, referentes ao 1º quadrimestre de 2019, conforme Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

ANEXO I

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (Últimos 12 Meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)
	LIQUIDADAS														
	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	343.013.013,26	356.736.950,17	345.995.211,55	343.000.467,94	341.818.042,57	343.132.789,03	353.523.316,57	561.733.208,93	592.086.649,50	390.263.984,88	385.177.697,93	379.904.216,43	4.736.385.548,76	6.744.007,02	
Pessoal Ativo	294.441.403,54	307.622.671,55	296.849.157,30	294.127.339,66	292.749.202,73	294.027.792,03	303.564.579,21	483.361.804,82	510.626.772,22	335.428.199,47	330.483.578,46	324.830.083,88	4.068.112.584,87	5.937.560,49	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	250.182.955,81	262.646.204,84	252.118.288,57	252.916.535,07	251.285.988,00	252.834.669,24	260.539.421,94	399.288.663,11	464.582.526,82	289.442.344,21	284.653.217,78	281.700.097,44	3.502.190.912,83	5.586.778,28	
Obrigações Patronais	44.237.076,13	44.954.607,76	44.709.009,78	41.194.076,11	41.446.486,25	41.173.725,79	43.007.562,18	84.055.546,62	46.025.386,12	45.966.995,98	45.811.501,40	43.111.127,16	565.693.101,28	350.782,21	
Benefícios Previdenciários	21.371,60	21.858,95	21.858,95	16.728,48	16.728,48	19.397,00	17.595,09	17.595,09	18.859,28	18.859,28	18.859,28	18.859,28	228.570,76	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	48.571.609,72	49.114.278,62	49.146.054,25	48.873.128,28	49.068.839,84	49.104.997,00	49.958.737,36	78.371.404,11	81.459.877,28	54.835.785,41	54.694.119,47	55.074.132,55	668.272.963,89	806.446,53	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	37.388.311,41	38.049.301,42	37.903.489,20	37.742.348,86	37.870.123,86	37.982.290,97	38.656.322,59	58.886.475,55	63.504.564,74	42.740.790,85	42.678.622,82	43.122.994,28	516.525.636,55	580.881,35	
Pensões	11.183.298,31	11.064.977,20	11.242.565,05	11.130.779,42	11.198.715,98	11.122.706,03	11.302.414,77	19.484.928,56	17.955.312,54	12.094.994,56	12.015.496,65	11.951.138,27	151.747.327,34	225.565,18	
Outros Benefícios Previdenciários													0,00		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)													0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	48.571.609,72	49.114.278,62	49.146.054,25	48.873.128,28	49.068.839,84	49.987.979,83	49.933.675,16	52.179.051,56	81.459.877,28	54.835.785,41	54.694.119,47	55.074.132,55	642.938.531,97	18.508,56	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.851,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.851,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração													0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	882.982,83	0,00	5.480.274,53	0,00	0,00	0,00	0,00	6.363.257,36	155,42	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	48.571.609,72	49.114.278,62	49.146.054,25	48.873.128,28	49.068.839,84	49.104.997,00	49.933.675,16	46.689.926,03	81.459.877,28	54.835.785,41	54.694.119,47	55.074.132,55	636.566.423,61	18.353,14	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	294.441.403,54	307.622.671,55	296.849.157,30	294.127.339,66	292.749.202,73	293.144.809,20	303.589.641,41	509.554.157,37	510.626.772,22	335.428.199,47	330.483.578,46	324.830.083,88	4.093.447.016,79	6.725.498,46	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) <sup>2</sup>	818.616.620.000,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	4.100.172.515,25	0,50
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.911.699.720,00	0,60
LIMITE PRUDENCIAL (VII) (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.666.114.734,00	0,57
LIMITE DE ALERTA (VIII) (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	4.420.529.748,00	0,54

Fonte: Sistemas SIAFI e Tesouro Gerencial, Unidade Responsável AUDIN-MPU, Data de emissão 17/maio/2019 e hora de emissão 15h e 30m.

1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

2 - Portaria STN nº 313, de 16/5/2019.

Nota: Foi incluída a despesa total de pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público, em observância à Portaria PGR nº 192, de 29/4/2010.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS  
Secretário-Geral

SEBASTIÃO GONÇALVES DE AMORIM  
Auditor-Chefe

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE  
Procuradora-Geral da República

## ANEXO II

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup>
	LIQUIDADAS													
	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	TOTAL (Últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	52.272.899,35	53.973.801,32	52.090.428,99	51.890.288,54	51.849.158,14	51.564.969,65	52.718.842,15	87.021.288,00	90.521.507,98	59.593.942,74	58.696.854,82	58.188.025,42	720.382.007,10	853.066,08
Pessoal Ativo	46.279.481,01	47.855.383,67	45.919.705,73	45.705.561,51	45.622.589,34	45.348.005,42	46.428.961,87	76.938.935,64	79.962.086,91	52.476.042,00	51.587.777,85	51.079.579,45	635.204.110,40	755.183,13
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	39.637.575,59	41.201.831,28	39.341.650,88	39.631.484,33	39.535.565,23	39.268.620,43	40.195.025,53	64.600.464,20	73.208.547,21	45.757.892,06	44.877.152,30	44.859.979,79	552.115.788,83	619.306,07
Obrigações Patronais	6.641.905,42	6.653.552,39	6.578.054,85	6.074.077,18	6.087.024,11	6.079.384,99	6.233.936,34	12.338.471,44	6.753.539,70	6.718.149,94	6.710.625,55	6.219.599,66	83.088.321,57	135.877,06
Benefícios Previdenciários													0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.993.418,34	6.118.417,65	6.170.723,26	6.184.727,03	6.226.568,80	6.216.964,23	6.289.880,28	10.082.352,36	10.559.421,07	7.117.900,74	7.109.076,97	7.108.445,97	85.177.896,70	97.882,95
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.543.213,27	4.641.213,70	4.604.281,29	4.661.625,27	4.712.270,50	4.718.235,11	4.785.329,41	7.589.939,43	8.077.103,02	5.447.299,27	5.446.977,02	5.446.346,02	64.673.833,31	97.882,95
Pensões	1.450.205,07	1.477.203,95	1.566.441,97	1.523.101,76	1.514.298,30	1.498.729,12	1.504.550,87	2.492.412,93	2.482.318,05	1.670.601,47	1.662.099,95	1.662.099,95	20.504.063,39	0,00
Outros Benefícios Previdenciários													0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)													0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	5.993.418,34	6.118.417,65	6.170.723,26	6.184.727,03	6.226.568,80	6.216.964,23	6.329.810,70	9.481.616,89	10.559.421,07	7.117.900,74	7.109.076,97	7.108.445,97	84.617.091,65	13.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária													0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração													0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.930,42	1.774.700,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.814.631,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.993.418,34	6.118.417,65	6.170.723,26	6.184.727,03	6.226.568,80	6.216.964,23	6.289.880,28	7.706.916,31	10.559.421,07	7.117.900,74	7.109.076,97	7.108.445,97	82.802.460,65	13.000,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	46.279.481,01	47.855.383,67	45.919.705,73	45.705.561,51	45.622.589,34	45.348.005,42	46.389.031,45	77.539.671,11	79.962.086,91	52.476.042,00	51.587.777,85	51.079.579,45	635.764.915,45	840.066,08

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) <sup>2</sup>	818.616.620.000,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	636.604.981,53	0,0778
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF e Decreto nº 3.917/2001, com redação dada pelo Decreto nº 6.334/2007)	753.127.290,40	0,0920
LIMITE PRUDENCIAL (VII) (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	715.470.925,88	0,0874
LIMITE DE ALERTA (VIII) (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	677.814.561,36	0,0828

Fonte: Sistemas SIAFI e Tesouro Gerencial, Unidade Responsável AUDIN-MPU, Data de emissão 17/maio/2019 e hora de emissão 15h e 30m.

1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

2 - Portaria STN nº 313, de 16/5/2019.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS  
Secretário-Geral

SEBASTIÃO GONÇALVES DE AMORIM  
Auditor-Chefe

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE  
Procuradora-Geral da República

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 130, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, com fundamento no Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria nº 357, de 5/5/2015, e conforme consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.17.000.000317/2019-10, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, e o consequente descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 2 (dois) meses, em desfavor da empresa Faturar Serviços Administrativos LTDA - ME (CNPJ 23.974.904/0001-13), com fulcro no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, no art. 87 da Lei nº 8.666/93, bem como nos itens 76 do edital e 18.1 do Termo de Referência e na Cláusula 14.1 do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO GUARESQUI

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

PORTARIA Nº 57, DE 27 DE MAIO DE 2019

Estabelece o uso do correio eletrônico como meio oficial e prioritário de envio de ofícios nos procedimentos finalísticos e administrativos que tramitam na Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região e disciplina sua utilização, entre outras providências.

O Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei Complementar nº 75/1993, especialmente nos artigos 91, XXI, c/c art. 92, II, bem como as especificações contidas no art. 1º, I, III e IV e §2º, III e V, da Portaria PGT nº 1728, de 02 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o previsto nos artigos 4º, §1º e 13, §1º da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina a tramitação do procedimento administrativo e determina utilização preferencial do correio eletrônico

